

PORTARIA Nº 071 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte à senhora **SEVERINA MARIA DA SILVA**, RG de nº 7.117.734 SDS/PE e CPF de nº 516.046.204-04, beneficiária do ex-segurado, então aposentado, **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS**, RG nº 232.426 SDS-PE, CPF nº 267.544.284-49, que ocupou o cargo de Agente Fiscal, matrícula: 103, falecido em 18/07/2019; nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o Art. 10, inciso I, com o Art. 57, com o Art. 58, inciso IV, com o Art. 59, inciso I e com o Art. 61, inciso IV, item 6, todos da Lei Municipal nº 1.042/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/11/2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 04 de dezembro de 2019.

Tiago de Barros Gomes

Diretor Presidente

Mat. 164182

[Documento assinado digitalmente]